CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58
Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

PORTARIA 006/2015

ENIO JOSE SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor de provimento efetivo **HELIO SOARES**, ocupante do cargo de Contador, portador da cédula de identidade RG nº. 6.971.275-4/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.288.999-00, a vantagem pecuniária acessória em seu vencimento, referente à GART (Gratificação por Atividade de Responsabilidade Técnica) fixada pela Lei Municipal nº 24/2014 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único - O Servidor nomeado no caput deste artigo responderá pela Tesouraria da Câmara Municipal de Rio Bom, com poderes para representá-la perante a estabelecimentos bancários juntamente com o Presidente da Câmara.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009/2013, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01/09/2015.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Setembro de 2015.

_____
ENIO JOSE SANTOS
Presidente da Câmara